

1 — Objecto do processo de selecção — o processo de selecção destina-se a contratar para o Centro Novas Oportunidades, promovido pela Escola Secundária com 3.º ciclo de Miraflores, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (artigo 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) até 31 de Agosto de 2011, um assistente Técnico, com horário semanal de 35 horas e vencimento mensal ilíquido de 683.13€, acrescido do subsídio de refeição no valor de 4,27€;

2 — Âmbito do recrutamento — Substituição de Assistente Técnica que solicitou denúncia do contrato.

3 — Conteúdo funcional — é o previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio e procede sob a orientação do Coordenador, do Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e do Profissional de RVC, ao acolhimento dos adultos no Centro Novas Oportunidades, apoiando, no plano administrativo financeiro, a actividade do Centro, nomeadamente e sempre que aplicável, através do registo dessa actividade no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa, abreviadamente designado por SIGO

4 — Requisitos — o candidato deverá:

a) Preencher os requisitos gerais constantes no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentor de, pelo menos, habilitação académica de nível secundário, privilegiando-se a experiência profissional e os conhecimentos de informática na óptica do utilizador

5 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de um formulário identificado com logótipo específico da escola, que se encontra disponível nos serviços administrativos ou na página electrónica (www.esmiraflores.pt);

b) Ao formulário deverá ser junto sob pena de exclusão, o currículo vitae devidamente assinado e datado, documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia de bilhete de identidade e número de identificação fiscal ou cartão de cidadão;

c) As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 10 dias úteis subsequentes à data da publicação no *Diário da República* do aviso de abertura do referido concurso, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária com 3.º ciclo de Miraflores, ou remetidas pelo correio (CTT), para a Av. General Norton de Matos — 1495-148 Algés, sob registo e com aviso de recepção;

6 — Método e Critérios de selecção:

a) O método de selecção será o da avaliação curricular (AC) e Entrevista de Competências (EC), sendo valorados em percentagem e traduzidos na seguinte fórmula:

$$AC = HL \times 20\% + FP \times 20\% + EP \times 60\%$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;
FP — Formação Profissional;
EP — Experiência Profissional;

b) A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A falta de comparência à entrevista de competências equivale à desistência do concurso.

c) Classificação final — resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = \frac{(AC+EC)}{2}$$

em que:

CF — Classificação Final;
AC — Avaliação Curricular; 30%
EP — Entrevista de Competências; 70%

d) A acta da primeira reunião do Júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na vitrina do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º ciclo de Miraflores e na página electrónica no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e deve ser consultada pelos interessados;

e) A apreciação das candidaturas será de acordo com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009;

f) Em situação de igualdade de valoração, será seleccionado o candidato que obtiver maior classificação na entrevista de competências;

g) Havendo lugar à exclusão de candidatos será aplicado o disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009.

h) Os cinco candidatos admitidos com maior classificação na Avaliação Curricular, serão convocados, no prazo de 48 horas e por e-mail com recibo de entrega da notificação, para a realização da entrevista de avaliação de competências, a indicar o local, a data, e a hora em que se realiza o referido método de selecção;

7 — Afixação das listas

a) A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada por classificação decrescente dos candidatos, afixada na vitrina do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º ciclo de Miraflores e na página Web da escola, no prazo de 48 horas;

b) À lista final de ordenação dos candidatos será aplicado o artigo 36.º da n.º 83-A/2009 e publicada na página electrónica (www.esmiraflores.pt) e fixada na vitrina do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º ciclo de Miraflores

8 — Júri do Concurso

Presidente — Isabel Maria Rodrigues de Carvalho — Directora
Vogais efectivos:
Maria Adriana Pereira Mendes — Coordenadora do Centro Novas Oportunidades
Isabel Maria dos Santos Leitão Diogo — Adjunta
Vogais suplentes:
José Maria Santana Caselas — Subdirector
Francisco José Nunes Delgado — Adjunto

5 de Agosto de 2010. — A Directora, *Isabel Maria Rodrigues de Carvalho*.

203579783

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves

Despacho n.º 13100/2010

Por despacho do Director da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, no uso das suas competências delegadas, através do Despacho n.º 10981/2008, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril, foram homologados, os contratos de prestação de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2009-2010, dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo
Hugo Miguel Fernandes Serrasqueiro	510
Dina Margarida Camelo da Silva	500
Lúcia Maria Vicente Alexandre Overhaus	410
Delfina Maria Clemente Dias	600
Maria da Encarnação Rodrigues da Silva	300
Hélder Manuel Teixeira Lemos	620
Vera Catarina Parra dos Santos	300
Dora Maria Mendes Marques Geirinhas	999
Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco	999
Ana Carla da Costa Barrancos	999
Andrea Carla Plácido Merendas	600
Edgar Filipe Colaço Canelas	550
Sara Isabel da Cruz Horta	999
Porfírio António d'Oliveira Rodrigues	430
Manuel de Medeiros Pimentel	520
Benedita Maria Fernandes de Barros	300
Vera Lúcia Tavares Pinto	300
Lélia Maria do Rosário Dias Ferreira	430
Mauro José Patusco Machado	550
Luísa do Rosário Marcos	510

Odemira, 09 de Agosto de 2010. — O Director, *José Alexandre Seno Luís*.

203583865